



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2020**

**MESA:** 1ª SECRETÁRIA: Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS)  
2º SECRETÁRIO: Fernando José Moreira de Figueiredo (PS)

**HORA DE ABERTURA:** 09 horas e 35 minutos.

**PRESENCAS:** Manuel de Sousa e Silva (PS), António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo (PSD), Rogério Fernandes Duarte (PSD), Custódio Pinheiro da Rocha (PS), António Lopes Ribeiro (PSD), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (PS), Marta Susana Alves Palrinhas (PS), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Manuel Mouro Pinto (PS), Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses (PS), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Ekaterina Malginova (PS), Lina Pereira de Figueiredo Roque (PSD), David Homem Andrade Marques da Costa (PS), António José Correia Ferreira Alves (PS), Vasco Manuel Simões Reis, em substituição de Maria Ester Vargas de Almeida e Silva (PSD), Manuel Amadeu Ferreira Pinto, em substituição do Presidente da Assembleia Municipal Vítor Manuel Coelho Barros (PS), Eduardo Fernandes Rodrigues, em substituição de Dalila Maria Gomes Ferreira Pinho (PS), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Alberto Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), António Marques Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), Rui Henriques Rodrigues Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), Luís Carlos Henriques Figueiral, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), Armando da Silva Amaral Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (PSD), Paulo Alexandre Pinto Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), José Celso Rodrigues Martins de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS), João Heitor Girão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS).

Estiveram igualmente presentes os Srs. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, e Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

**LOCAL:** Cineteatro Jaime Gralheiro de São Pedro do Sul.

**FALTAS:** Fernando Joaquim Pinto (PSD).

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ORDEM DE TRABALHOS:**

1 - Período de Intervenção do Público.

2 - Assuntos da Ordem do Dia:

2.1 - Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Executivo sobre “Prestação de Contas Consolidadas referentes ao Exercício de 2019”;

2.2 - Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Executivo sobre “Alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais”;

2.3 - Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Executivo sobre “Regulamento do Gabinete de Psicologia”;

2.4 - Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Executivo sobre “Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros de São Pedro do Sul”;

2.5 - Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Executivo sobre “Alteração ao RMUEFT - Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas”;

2.6 - Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Executivo sobre “Regulamento Municipal de Limpeza Urbana e Higiene Pública de São Pedro do Sul”;

2.7 - Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Executivo sobre “Nomeação de Auditor Externo do Município de São Pedro do Sul”.

Verificada a existência de quórum, usou da palavra a 1ª Secretária da Assembleia Municipal Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues, informando que o Presidente da Assembleia Municipal Vítor Manuel Coelho Barros não pôde comparecer na presente sessão por se encontrar doente, pelo que iria presidir aos trabalhos e em sua substituição ficaria o 2º Secretário Fernando José Moreira de Figueiredo, propondo a presença da Deputada Municipal Ekaterina Malginova para ajudar nos trabalhos da mesa. Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD): Referiu que seria simpático e que ficaria bem um elemento do PSD na mesa, mas que a mesa era soberana de convidar quem quisesse. 1ª Secretária Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS): Agradecendo a observação, disse que a mesa era constituída por três pessoas e que, neste caso, era apenas uma substituição dum elemento do PS, referindo que poderiam fazer uma votação, mas que deveriam evitar ao máximo as movimentações e os cruzamentos entre pessoas. Disse ainda que, à semelhança da sessão anterior, devido às limitações decorrentes da pandemia Covid-19, as votações das deliberações aprovadas em minuta seriam feitas com o braço no ar, como o são normalmente, sendo que o registo no papel seria feito no final da sessão, para evitar a circulação dos papéis de mão em mão. Referiu também que o Presidente da Câmara Municipal não estava presente por se encontrar em gozo de férias, pelo que iria ser substituído pelo Vice-Presidente Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço. Após, declarou aberta a presente sessão procedendo à abertura do **Período de Intervenção do Público**, tendo-se verificado a seguinte intervenção: -----

Irene Esteves Nunes Santos de Sousa: Disse que comprou uma casa em Freixo – Serrazes há 20 anos e em 2014, para poderem alargar a rua, deu metro e meio da sua propriedade e oitenta centímetros da sua casa. Referiu que até 2014 tudo corria muito bem, mas que, após esse ano, tem sido um inferno, porque os carros da Avicasal têm batido constantemente na sua casa (bateram nos dias 19/03/2014, 15/07/2014, 15/09/2014, 29/11/2014, 06/04/2015, 08/04/2015, 11/02/2016, 07/07/2016, 18/11/2016, 12/03/2017, 07/09/2017, 11/07/2018, 31/10/2018, 17/03/2019, 18/05/2019, 06/06/2020, 06/07/2020), quase sempre ao domingo; no dia

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22/02/2018 foi à companhia de seguros Tranquilidade e até à presente data ainda não lhe tinha sido pago, tendo a própria já pago as obras que teve de fazer. Disse ainda que quando expôs o problema à GNR foi lá colocado um sinal de proibição de passagem para carros com mais de três metros e meio de altura, o qual esteve lá apenas de outubro a março, porque o Carlos Cruz o tinha tirado sem qualquer autorização. Perguntou porque é que ela tinha que mexer no telhado da sua casa quando a Avicasal tinha apenas que retirar duas caixas do camião para poderem passar, como faziam até 2014, e por-que é que a Avicasal tinha que ficar com os lucros e ela com os prejuízos, pois até já tinha uma televisão partida. Vice-Presidente Pedro Miguel Mouro Lourenço: Respondeu que a Câmara Municipal teve reuniões com a Avicasal e com a GNR para tentar minorar o problema, que a Avicasal sempre assumiu as responsabilidades e todas as situações inerentes a esse problema têm sido tratadas ou pela GNR, ou com a Avicasal, ou com a seguradora, e embora desconheça as situações que aconteceram, sobretudo nos últimos dois meses, (junho e julho), comprometeu-se a reunir novamente com a GNR e com a Avicasal, para tentarem arranjar uma solução definitiva que vá ao encontro das preocupações da Dona Irene e que minimize os estragos, para que possa estar mais descansada na sua própria casa. -----

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal deu, então, início à análise e discussão dos assuntos da **Ordem do dia**: -----

**2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO EXECUTIVO SOBRE "PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019"**:-----

Vice-Presidente Pedro Miguel Mouro Lourenço: Começou por se desculpar pela chegada tardia do relatório dos ROC, que apenas foi enviado no dia anterior, porque com a pandemia do Covid-19, os ROC vieram muito tarde à Câmara Municipal e à Termalístur. De seguida fez o seguinte esclarecimento: “Em termos de considerações ou reservas, não tem nenhuma situação que seja novidade ou que possa colocar em causa qualquer tipo de aprovação das Contas Consolidadas, e para quem não teve oportunidade de ler, eles praticamente fazem só duas ou três considerações: uma delas tem a ver com a nossa participação na empresa “Municípiã”, onde nós temos menos de 1% de participação, é uma empresa da qual fazem parte praticamente todos os municípios e que já vem de há muitos anos a esta parte essa participação nessa empresa, criada para executar trabalhos na área da cartografia e similares. Hoje já não faz sentido, todas as Câmaras Municipais querem sair dessa empresa, ninguém compra as quotas e foram feitas algumas considerações em relação a isso. Em relação à Termalístur, há duas considerações que o relatório dos ROC faz: uma tem a ver com a situação do IVA das Termas, no mandato anterior, que foi uma situação recorrente e que andou aqui muito tempo, em que foi dada razão à Termalístur num processo judicial e, entretanto, houve recurso por parte da Autoridade Tributária e há aqui uma referência dos ROC ao facto de ser feito, ou não, provisão para essa possível, ou não, condenação. Depois há aqui uma consideração que acho que merece a nossa reflexão, que tem a ver com a situação atual, isto é, os ROC evidenciam aqui preocupação relacionada com o Covid, em função do que foi planeado e orçamentado para este ano. Obviamente que todos esses valores estão desvirtuados e eu começo um bocadinho pelo fim: nós estamos aqui para aprovar as Contas Consolidadas mas esse receio tem algum fundamento, porque posso-vos dizer que à data de ontem a Termalístur tinha uma faturação de 500 mil euros, quando no ano passado nesta altura já estava com 2 milhões de euros de faturação, portanto essa



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

é uma preocupação latente e é algo que nos deve preocupar a todos; estamos com quebras de faturação na ordem dos 70% e é um problema grave, não sabemos como é que vai evoluir nos próximos meses, mas queria deixar aqui este reparo. Quanto às Contas Consolidadas propriamente ditas, eu disse aqui na última assembleia, em que aprovámos as contas da Câmara Municipal e agora estamos a aprovar a consolidação, que tem a ver sobretudo com as contas da câmara, Termalístur e com a tal empresa participada “Municípiã”. Há aqui um aumento de dívida de 1% quando comparado com o ano passado, a dívida da Termalístur baixou mais do que a da Câmara Municipal, isto é, a Câmara Municipal aumentou na ordem dos 700 mil, a da Termalístur baixou à volta de 500 mil e há aqui um aumento de 200 mil euros. Ainda assim, precisamente em 2019, quando comparadas com a altura que nós entrámos na Câmara Municipal em final de 2013, temos uma redução de 10 milhões de euros de dívida, portanto, acho que os números falam por si, tem sido uma trajetória considerável e espetacular, do meu ponto de vista, e vamos continuar. Mesmo aquilo que eu disse na última assembleia, não obstante o volume de obras que temos estado a fazer, sobretudo com a nossa comparticipação em obras comunitárias conseguimos, de certa forma, equilibrar e manter estabilizadas a nossa dívida e as nossas contas. Resumidamente, era isto que queria evidenciar. Também um dado que muitas vezes, e bem, tem sido afluído aqui na assembleia: a dívida da Termalístur à Câmara Municipal, que tem vindo a ser reduzida; este ano estava prevista uma redução, um pagamento de mais de 600 mil euros, mas neste momento tem sido feito um compasso de espera, porque como devem compreender, não é fácil a tesouraria da Termalístur neste momento, porque mesmo havendo “layoff” parcial, para termos a empresa a funcionar com alguns utentes, ou pelo menos o número de utentes na ordem dos 30% do que era comum, há um conjunto de estrutura e de custos fixos que é preciso pagar. Ainda assim, a trajetória também tem sido positiva e tem havido de certa forma aqui uma “pressão” por parte da Câmara Municipal para tentar que esse valor da dívida seja pago. Damos nota também que, no final de 2019, a Termalístur faturou 4,5 milhões de euros, mais 6% do que em 2018, e o grande problema agora será 2020, que é algo que eu queria deixar aqui para termos noção desta realidade, sobretudo porque sendo uma empresa participada a 100% pela Câmara Municipal, não pode ter ajudas da Câmara Municipal, isto é, a Câmara não pode injetar dinheiro na empresa municipal e é um problema que vamos ter aqui nos próximos meses que, provavelmente, iremos trazer aqui novamente na Assembleia Municipal de setembro e, provavelmente, nesse mês já teremos aqui novos dados ou, pelo menos, nova perceção de como está a evoluir a situação do Covid e sobretudo como é que os nossos utentes estão a reagir e a tentar regressar às Termas de São Pedro do Sul. Acho que tinha de deixar aqui estes considerandos, porque acho que é importante todos refletirmos sobre isto e estarmos unidos porque, de certa forma, é um problema que nunca aconteceu no nosso concelho e é algo que poderá trazer consequências muito complicadas para a economia local.” Presidente da Junta de Freguesia de Sul José Pedro Maurício Pereira (PSD): Relativamente à pandemia Covid-19, referiu que se devia ter apostado mais nas zonas das serras, que foi descurada, porque tem havido uma grande afluência muito maior do que o habitual das pessoas para as serras, para fugirem ao Covid, e não colocar os alvos apenas nas Termas. Em relação à Termalístur, disse o seguinte: “Tenho uma dúvida: aquele valor das rendas, de um milhão e duzentos mil euros, a Termalístur vai ter que pagar, não são operações anuladas? Depois no quadro da página três “Informações relativas aos procedimentos de consolidação-Eliminação das operações recíprocas e dos investimentos financeiros: Apresenta-se, a seguir, mapa com as operações internas

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

eliminadas”, aqui do exercício de contas 2019, que é o quadro 3.1, estas eram rendas que a Termalitur devia ao município e que depois foi aquela situação da anulação das rendas e só se prende com essas, não tem nada a ver com aquelas que estão no pacote de um milhão e duzentos mil euros, estas operações vão ser anuladas, certo?” Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD): Fez intervenção com o seguinte teor: “Este ponto da ordem de trabalhos e cujos documentos de cinquenta e tal folhas nos obrigatoriamente chegam com três ou quatro dias de antecedência, para um leigo como sou eu nestas questões, é extremamente difícil nós podermos fazer uma avaliação em pormenor, com especificidade de toda a consolidação das contas do Município. Obviamente que podiam dizer à bancada da oposição “arranjem um técnico para fazer essa análise”, mas nas circunstâncias em que nós estamos como oposição, ou sai do nosso bolso ou então é uma “chatice” termos alguém com especificidade e com especialidade para fazer essa análise. Perante isto, a única coisa que me dei ao trabalho, porque não sou especialista nisto, foi ler o relato sobre a auditoria das recomendações financeiras consolidadas pela sociedade de auditores e, obviamente, para quem começa a ler isto, pus logo uma série de interrogações, que gostaria que fosse depois elucidada a Assembleia, o nosso Grupo Parlamentar e também o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em que os auditores dizem: “Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 65.333.875,15 euros (...) incluindo um resultado líquido negativo de 468.905,28 euros)...”, depois ainda mais, com algumas reservas, dizem os auditores “Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de São Pedro do Sul em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL”. Em termos da análise eu sinceramente sou um leigo, mas há uma coisa que eu leio sobre estes pontos e venho um pouco ao encontro daquilo que os auditores fazem e dizem neste relatório, portanto as minhas reservas são um pouco iguais ou idênticas àquilo que os próprios autores dizem e aqui nas “Bases para a opinião com reservas” dizem: “O Município de São Pedro do Sul ainda não realizou a inventariação integral dos bens imóveis do domínio público e privado, pelo que não nos podemos pronunciar quanto aos efeitos desta situação nas demonstrações financeiras”, gostava de saber o que é isto e também com umas certas reservas, como é óbvio. Depois o ponto nº 2 “Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imóveis, do Município de São Pedro do Sul, que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo e cujo valor líquido é de 6.910.042,80 euros...”, o que quer dizer que isso para mim, para um leigo, é muito dinheiro e gostava de uma explicação se efetivamente os auditores têm também reservas relativamente às contas. Depois dizem mais à frente, em termos de ênfase, que “O Relatório e Contas de 2019 da Termalitur, empresa detida a 100% pelo Município de São Pedro do Sul, divulga, na nota 17.5 do seu Anexo, a existência de um passivo contingente, estimado, num montante de 3.525.000 euros...”, desculpem-me também a minha ignorância nesta matéria, mas o que é isso, senhor Vice-Presidente de um passivo contingente? Perante isto não vale a pena nós andarmos aqui a “passar o pó pela peneira”, obviamente que a gente também sabe que o que aconteceu da pandemia relativamente a 2020 nada tem a ver com as contas consolidadas anteriores, e também não é muito cordial da parte do senhor Vice-Presidente tentar passar ao lado trazendo à liça aquilo que a pandemia nos está a trazer ao

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho e que nos preocupa. Eu julgo que isso é matéria na qual nós nos iremos debruçar e o Grupo Parlamentar do PSD está perfeitamente consciente das dificuldades que estamos a viver, ou iremos viver, ainda no concelho de São Pedro do Sul, estamos conscientes daquilo que estamos a viver a nível do país, isso incomoda-nos a todos e acho que isto tem que ser matéria de nós todos podermos abordar e discuti-la com seriedade e com frontalidade e o grupo parlamentar do PSD está disponível para discutir futuramente as questões pandémicas que depois tem reflexo a nível de contas, para podermos arranjar as melhores alternativas.” Terminou dizendo que o Grupo Parlamentar do PSD se irá abster, porque existem muitas reservas em relação a este ponto. Deputado Municipal Manuel de Sousa e Silva (PS): Usou da palavra para dizer que o executivo tem vindo a fazer uma redução espetacular relativamente à dívida, mas quando investem nas ETAR, na construção do Parque Industrial de Pindelo dos Milagres, na construção do Parque da Cidade, na compra dos terrenos que se efetuaram junto à antiga estação de caminhos de ferro, etc., não era possível continuarem a reduzir; se estavam a investir e o património da câmara tem vindo a aumentar, a dívida iria aumentar em função desses investimentos. Deputada Municipal Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD): Referiu que a sua preocupação era no âmbito social, pois que a Termalístur estava a passar por dificuldades, muitos funcionários continuavam em layoff, a empresa não iria conseguir manter esses postos de trabalho e iria precisar de apoio, perguntando quais eram as medidas que o Município estava a tomar para se evitarem essas situações, já que essas pessoas não teriam possibilidade de ter emprego em mais lado nenhum, pois não existia emprego em São Pedro do Sul. Vice-Presidente Pedro Miguel Mouro Lourenço: Em resposta às intervenções feitas, disse o seguinte: “Senhor Presidente da Junta de Sul, a questão do pagamento das rendas não está em causa. Num relatório consolidado, em termos de tesouraria, quer as dívidas que a Câmara possa ter à Termalístur, quer as dívidas que a Termalístur possa ter à Câmara, obviamente são para pagar. A questão é que, num apuramento da dívida, todos os fluxos entre as duas entidades são anulados, isto é, quando analisamos só a conta da Câmara aparecem as dívidas à Termalístur ou às entidades participadas, quando analisamos a conta só da Termalístur também aparecem as dívidas da Termalístur à Câmara Municipal. Quando analisamos a dívida do ponto de vista consolidada, os fluxos entre as mesmas entidades, ou a entidade “mãe” e “filial”, não aparecem aqui refletidos; agora, não são anuladas essas dívidas do ponto de vista do pagamento. Senhor Engº Lopes Ribeiro, em primeiro lugar, eu fiz questão de trazer aqui a questão de 2020, porque se calhar não reparou, mas o relatório do ROC fala nisso, o ênfase está aqui colocado e diz assim “Chamamos a atenção para as notas 3.4, 12.2 e 16 do anexo onde a Entidade divulga os possíveis impactos ao nível da faturação no segundo trimestre do ano 2020, por se encontrar com a sua entidade encerrada temporariamente, decorrente do estado de emergência declarado a 18 de março,...”, portanto eu não quis trazer aqui 2020 para, como o senhor disse, para tentar tapar 2019, não tem nada a ver, eu alertei para esta situação porque está aqui no relatório. Segundo lugar, eu acho que expliquei, mas se não expliquei bem, vou ler o que está aqui, a questão do passivo contingente, que diz assim “A Nota 17.5 ao Anexo onde a Entidade divulga que se encontram a decorrer processos de impugnação judicial, em sede de IVA e IRC, decorrentes de alterações propostas pela Inspeção Tributária, aos anos de 2010 a 2014, no montante global, aproximado, sem juros compensatórios e demais acréscimos legais, de 3.525.000 euros. A Entidade já obteve decisão judicial favorável no Tribunal de Primeira Instância, da qual houve recurso para o Tribunal Central Administrativo, na impugnação judicial

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do IVA, referente ao ano 2012, no valor de 763.417 euros...”, era essa referência que foi feita. Terceira observação que fez, a questão patrimonial, se sem essa reserva põe em causa o seu voto favorável e o dos seus colegas de bancada, então têm que votar favoravelmente, porque esta reserva está aqui há mais de dez anos, ainda do tempo do PSD, sempre apareceu cá e irá continuar a aparecer e eu explico porquê: o registo de muito património, sobretudo de obras ou situações. Se bem se lembram, na última assembleia eu fiz referência a isto, houve aqui uma baixa no ativo precisamente por causa destas situações e que tem a ver sobretudo com algumas obras de há muitos anos, que foi impossível conseguir registar o seu valor patrimonial, quer do ponto de vista contabilístico, quer muitas das vezes do registo na própria conservatória, e eu não sei especificar agora aqui casos concretos, mas são muitas situações que são de difícil apuramento; dou-lhe um exemplo de vias que foram alargadas e em que esse espaço passou para a esfera municipal, em que na altura não houve, por exemplo, escrituras da cedência desses terrenos. São essas situações que são difíceis de apurar e que tem havido aqui um esforço de ano para ano para, quer do ponto de vista dos ativos, quer do ponto de vista dos registos, termos vindo a melhorar e, como é óbvio, o ROC para salvaguardar faz sempre estas reservas que já vêm aqui nos relatórios. Eu estive na Assembleia Municipal na oposição e estou aqui há sete anos e sempre me lembro destas situações. Relativamente ao que disse a Eng<sup>a</sup> Mónica, eu quero frisar aqui que para já, a menos que tenhamos outro surto, esperemos que não, não estão em causa os postos de trabalho da empresa municipal, é importante que isto se frise aqui com clareza, têm-se conseguido manter os postos de trabalho, sobretudo do pessoal que está no quadro da Termalitur, e eu relembro que, de ano para ano, o número de pessoas no quadro da Termalitur tem crescido, portanto, a situação precária que podia haver tem sido minimizada de ano para ano, todos os anos têm entrado pessoas para o quadro porque, aquela questão da sazonalidade e aquelas situações de pessoas que trabalhavam seis meses, de ano para ano temos aumentado o número de pessoas no quadro e as pessoas acabam por estar o ano inteiro na Termalitur e estão todos assegurados. Obviamente que, à semelhança do que acontece noutros anos ou desde sempre, pessoas que trabalhavam só alguns meses, essas se calhar poderão vir a entrar mais tarde, numa situação normal este ano já teriam entrado. Nós estamos a fazer um esforço de comunicação sobretudo do ponto de vista quer do selo com as condições de segurança e de saúde, quer com um conjunto de regras, em articulação também com a hotelaria, para que nos próximos meses, não havendo um novo surto e com os dados que nós temos, aquelas pessoas que normalmente poderiam vir em maio, junho e julho estão a remarcar para setembro e outubro e consideramos que, a partir daí, a situação esteja minimizada ou mais estabilizada e não estarão em causa os postos de trabalho. Aquilo que eu tentei alertar aqui é que temos de estar sempre preparados e havendo um segundo surto terá que haver aí uma intervenção direta da Câmara Municipal, mas para já não estão em causa quaisquer postos de trabalho.” Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD): Usou novamente da palavra para dizer o seguinte: “Senhor Vice-Presidente, não trouxe nada de novo àquilo que nós tínhamos analisado face àquilo que eu aqui expus. Relativamente ao inventário, fazer referência a executivos anteriores obviamente que é oportuniíssimo, mas também não é com base nisso que o senhor Vice-Presidente vai induzir e levar a bancada do PSD a que desviemos a nossa orientação de voto, porque não está só isso em causa, estamos aqui a discutir a consolidação das contas de 2019. Sobre aquilo que o senhor deputado Manuel Silva aludiu, não podemos deixar passar em claro situações de que os investimentos que estão a ser realizados, que importa que



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

haja dinheiro para os pagar, mas importa que o executivo tenha bem presente que não pode fazer obras com base em contração de empréstimos de qualquer forma; também é importante que comecemos a ter aqui um outro princípio em termos de discussão e das candidaturas das obras que se têm vindo a realizar, porque é da responsabilidade obviamente do executivo e da Assembleia Municipal aprovar as Contas com base nesses investimentos que vão ser realizados. Mas também começa a ser tempo das candidaturas que estão a ser feitas a nível do concelho de São Pedro do Sul, temos que as ver num todo, e não sob o ponto de vista isoladas (obra A, obra B), no sentido dela vir a ser um todo num conjunto para o concelho. Aliás, da mesma forma que a obra que hoje vai ser inaugurada tem orçamento de 2018, julgo eu, portanto não está em causa tanto isso, porque também se realizaram obras em 2020 que aparecerão depois nas contas do próximo executivo. Portanto, senhor deputado Manuel Silva, concordo consigo que obviamente é preciso serem feitos os investimentos, tem que concordar comigo que muitas obras que se possam vir a realizar, também devem ter a discussão de toda a comunidade e concretamente também a discussão e o aval da bancada do PSD e da mesma forma dos vereadores do PSD. Dizer também, senhor Vice-Presidente, o senhor disse aqui, quando foi na introdução, que baixou a dívida da Termalístur e aumentou a dívida da Câmara, pudera, se poupamos as rendas à Termalístur, mal seria que os resultados da Termalístur não fossem melhores. Agora isto também tem que ser analisado sob o ponto de vista técnico e político, porque nós estamos cá politicamente para analisar isto e, sinceramente, não quero discutir o futuro, estamos a discutir neste ponto apenas e tão só as Contas Consolidadas.” Não se tendo verificado mais nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com **22 (vinte e dois) votos a favor** dos Deputados Municipais Manuel de Sousa e Silva (PS), Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS), Fernando José Moreira de Figueiredo (PS), Custódio Pinheiro da Rocha (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (PS), Marta Susana Alves Palrinhas (PS), Manuel Mouro Pinto (PS), Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses (PS), Ekaterina Malginova (PS), David Homem Andrade Marques da Costa (PS), António José Correia Ferreira Alves (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto (PS), Eduardo Fernandes Rodrigues (PS), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Alberto Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), António Marques Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), Rui Henriques Rodrigues Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), Armando da Silva Amaral Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), Paulo Alexandre Pinto Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), José Celso Rodrigues Martins de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS) e João Heitor Girão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS) e **12 (doze) abstenções** dos Deputados Municipais António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo (PSD), Rogério Fernandes Duarte (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Lina Pereira de Figueiredo Roque (PSD), Vasco Manuel Simões Reis (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Luís Carlos Henriques Figueiral, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesia de Valadares (PSD) e José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), aprovar a proposta mencionada em título.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

#### **2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO EXECUTIVO SOBRE "ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS": -----**

Vice-Presidente Pedro Miguel Mouro Lourenço: Esclareceu que a alteração em causa tinha sobretudo a ver com o artigo 19º (Reserva de sepulturas temporárias), em que no cemitério da cidade, até à presente data, as pessoas pagavam e pagam a reserva de sepultura anualmente, no mês de outubro, enquanto que no cemitério da pedreira pagavam quando fazia um ano da inumação, não sendo os meses coincidentes, pelo que a reserva de sepultura, tanto no cemitério da cidade como no da pedreira, passavam a ser sempre no mesmo período. Referiu depois que havia duas situações que eram muito sensíveis às pessoas: tinha a ver com a construção de sepulturas e a deposição de objetos no cemitério da pedreira, em que não era permitida, por exemplo, a lápide tumular e a deposição de vasos, flores, etc., pelo que definiram algumas regras com medidas que iam de encontro àquilo que as pessoas lhes pediam, mas de maneira a que não houvessem excessos. Não se tendo verificado mais nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com **22 (vinte e dois) votos a favor** dos Deputados Municipais Manuel de Sousa e Silva (PS), Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS), Fernando José Moreira de Figueiredo (PS), Custódio Pinheiro da Rocha (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (PS), Marta Susana Alves Palrinhas (PS), Manuel Mouro Pinto (PS), Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses (PS), Ekaterina Malginova (PS), David Homem Andrade Marques da Costa (PS), António José Correia Ferreira Alves (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto (PS), Eduardo Fernandes Rodrigues (PS), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Alberto Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), António Marques Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), Rui Henriques Rodrigues Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), Armando da Silva Amaral Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), Paulo Alexandre Pinto Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), José Celso Rodrigues Martins de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS) e João Heitor Girão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS) e **12 (doze) abstenções** dos Deputados Municipais António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo (PSD), Rogério Fernandes Duarte (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Lina Pereira de Figueiredo Roque (PSD), Vasco Manuel Simões Reis (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Luís Carlos Henriques Figueiral, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(PSD) e José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), aprovar a proposta mencionada em título. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO EXECUTIVO SOBRE "REGULAMENTO DO GABINETE DE PSICOLOGIA": -----**

Não se tendo verificado nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com **22 (vinte e dois) votos a favor** dos Deputados Municipais Manuel de Sousa e Silva (PS), Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS), Fernando José Moreira de Figueiredo (PS), Custódio Pinheiro da Rocha (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (PS), Marta Susana Alves Palrinhas (PS), Manuel Mouro Pinto (PS), Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses (PS), Ekaterina Malginova (PS), David Homem Andrade Marques da Costa (PS), António José Correia Ferreira Alves (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto (PS), Eduardo Fernandes Rodrigues (PS), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Alberto Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), António Marques Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), Rui Henriques Rodrigues Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), Armando da Silva Amaral Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), Paulo Alexandre Pinto Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), José Celso Rodrigues Martins de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS) e João Heitor Girão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS) e **12 (doze) abstenções** dos Deputados Municipais António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo (PSD), Rogério Fernandes Duarte (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Lina Pereira de Figueiredo Roque (PSD), Vasco Manuel Simões Reis (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Luís Carlos Henriques Figueiral, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (PSD) e José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), aprovar a proposta mencionada em título. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO EXECUTIVO SOBRE "REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS DE SÃO PEDRO DO SUL": -----**

Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD): Sobre este ponto disse o seguinte: “Esta é uma matéria que a nós nos deve causar toda a sensibilidade, para uma área que é tão importante para a comunidade sampedrense. Obviamente que se não tivéssemos os bombeiros voluntários, teríamos que ter bombeiros profissionalizados e aí, se calhar, a nossa exigência seria muito maior. Eu, particularmente, tenho uma certa sensibilidade para a área do voluntariado, nomeadamente na questão dos bombeiros, porque se eu recuar no tempo, em que eu andei na



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

guerra e lidava diariamente, durante três anos, com uma grande corporação de bombeiros da força aérea, especializados na altura para o efeito, se calhar sensibilizou-me, de certo modo, para ter sempre um amor muito específico por essa modalidade e pelos bombeiros voluntários. Mas também não queremos de modo nenhum deixar passar este momento em que vamos votar um regulamento e perguntar ao executivo qual é o valor ou se tem isto planificado, em quanto é que isto irá importar para o executivo, porque sim senhor, vamos aprovar, somos perfeitamente unânimes em todo o apoio, que é pouco, tudo é pouco o apoio que podemos dar aos bombeiros e qualquer apoio que podemos dar às questões solidárias, mas também temos que saber o que é que damos, as mais-valias. Sabemos exatamente quais são as mais-valias que as pessoas e o voluntariado dão à comunidade, mas para nós darmos a nossa partilha à comunidade também é bom sabermos em quanto é que isto importa, até para que a sociedade possa saber, para nós darmos o verdadeiro valor daquilo que efetivamente estamos a dar aos bombeiros”. Vice-Presidente Pedro Miguel Mouro Lourenço: Referiu que o executivo não tinha um valor definido, porque eram muitas medidas a que os bombeiros podiam aceder, como por exemplo a isenção na licença de construção de casa, dizendo que o orçamento da Câmara Municipal acomodaria qualquer pretensão dos bombeiros e que o objetivo destes apoios era, para além dos bombeiros que existiam, estimular que novas pessoas pudessem vir a ser bombeiros no nosso concelho e, a partir daí, todas as situações que possam vir de pedidos de apoio seriam bem-vindas e acomodadas para o orçamento da Câmara Municipal. Não se tendo verificado mais nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta mencionada em título.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

#### **2.5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO EXECUTIVO SOBRE "ALTERAÇÃO AO RMUEFT - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TAXAS":-----**

Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD): Usou da palavra para dizer o seguinte: “Eu estive ontem a fazer uma análise deste ponto, e apenas há aqui as questões das peças: agilizar e facilitar as peças escritas que passam a ser todas elas digitalizadas e mais informatizadas; os elementos instrutórios devem ser apresentados conforme guias de submissão disponibilizadas no site do município, etc.. Nas operações urbanísticas com impacte urbanístico relevante e impacte semelhante a uma operação de loteamento, no artigo 9º, há aqui isenções em “Toda e qualquer edificação destinada a instalações destinadas à atividade agrícola, incluindo a pecuária, com área bruta global superior a 5000,00m2.”; também no artigo 26º, na alínea b) “Indústrias, armazéns e pecuárias que venham a ser reconhecidas como de especial interesse social e económico;”. Na questão das isenções eu julgo que isto é extremamente oportuno, haver aqui alterações, que já temos o regulamento nesta área do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Fiscalização e Taxas, há aqui algumas isenções de taxas e eu julgo que temos zonas urbanas na cidade completamente em degradação, há muito tempo que falo nisto, que para reabilitar essas zonas urbanas era dar de bandeja, ou gratuitamente, tudo o que era taxas e licenciamento em zonas que estão a ser completamente degradadas, nomeadamente a Rua Direita, eu sou suspeito porque tenho lá uma edificação que já não é minha, já é do meu herdeiro, para ele tentar fazer a recuperação daquele edifício. Mas não está em causa eu ser titular de casa numa zona urbana da cidade, a qual está em total degradação, eu julgo que era um incentivo licenciar gratuitamente



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

toda essa zona e outras do género, não pagar licenças, algumas nesse tipo de zonas da cidade e cedermos também, gratuitamente, a outros níveis, como por exemplo na pecuária, para que as populações fixem a nível de todo o concelho, nomeadamente nas zonas rurais; também nas zonas urbanas, para que haja um incentivo para que os jovens futuramente queiram edificar ou queiram reconstruir ou fazer alguma coisa naquelas zonas degradadas, o mesmo devia ser incluído neste regulamento e que urge e é oportuniíssimo que isso se venha a fazer a nível da zona urbana de São Pedro do Sul, nas zonas degradadas.” Vice-Presidente Pedro Miguel Mouro Lourenço: Em resposta referiu o seguinte: “As suas observações podem ter pertinência mas, em primeiro lugar, o centro histórico não é só a Rua Direita, há mais centro histórico para além da Rua Direita mas, considerando pertinentes as suas observações, eu relembro que essas situações foram aqui analisadas, debatidas e aprovadas no âmbito da ARU, e o senhor estava cá, e aprovou, certo? Na ARU estão definidos um conjunto de benefícios, nomeadamente reduções de 50% nas taxas, IVA de 6% para as obras, entre outros. Ainda assim e considerando que, a breve trecho, poderá vir aqui uma nova revisão da ARU, ou pelo menos no âmbito do próximo quadro comunitário, e aí poderemos estar a discutir e considerar que são relevantes as suas observações. O que eu estou aqui a querer dizer é que não é o que está aqui em causa hoje e que essas situações já podiam e foram aqui debatidas no passado. Agora também relembro que uma das situações que está aqui em causa hoje e que acho que era uma falha de São Pedro do Sul e que podia fazer-nos perder investimento, tem a ver precisamente com aquilo que disse, e bem, do artigo 9º, em que a redação passa a dizer que “Toda e qualquer edificação destinada a instalações destinadas à atividade agrícola incluindo a pecuária, com a área bruta global superior a 5000,00m2.”; só essas é que passam a ter impacto superior a loteamento, isto quer dizer que sobretudo aquelas situações de aviários em que nós todos os dias temos pedidos de licenciamento na Câmara Municipal passam a não pagar licenças com impacto semelhante a loteamento, porque o que acontecia até aqui é que muitas das vezes as pessoas queriam construir aviários no nosso concelho, alguns de grande dimensão, e tinham que pagar valores na ordem dos trinta, quarenta, cinquenta mil euros e não fazia qualquer sentido e é o que estamos hoje aqui a aprovar para essas situações abaixo de cinco mil metros quadrados, que deixam de pagar um valor dessa exorbitância.” Não se tendo verificado mais nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com **22 (vinte e dois) votos a favor** dos Deputados Municipais Manuel de Sousa e Silva (PS), Graça Maria Rocha Perdígão Rodrigues (PS), Fernando José Moreira de Figueiredo (PS), Custódio Pinheiro da Rocha (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (PS), Marta Susana Alves Palrinhas (PS), Manuel Mouro Pinto (PS), Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses (PS), Ekaterina Malginova (PS), David Homem Andrade Marques da Costa (PS), António José Correia Ferreira Alves (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto (PS), Eduardo Fernandes Rodrigues (PS), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Alberto Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), António Marques Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), Rui Henriques Rodrigues Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), Armando da Silva Amaral Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), Paulo Alexandre Pinto Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), José Celso Rodrigues Martins de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS) e João Heitor Girão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS) e **12 (doze) abstenções** dos Deputados Municipais António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo (PSD), Rogério Fernandes Duarte (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Lina Pereira de Figueiredo Roque (PSD), Vasco Manuel Simões Reis (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Luís Carlos Henriques Figueiral, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (PSD) e José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), aprovar a proposta mencionada em título. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

#### **2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO EXECUTIVO SOBRE "REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E HIGIENE PÚBLICA DE SÃO PEDRO DO SUL": -----**

Não se tendo verificado nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com **22 (vinte e dois) votos a favor** dos Deputados Municipais Manuel de Sousa e Silva (PS), Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS), Fernando José Moreira de Figueiredo (PS), Custódio Pinheiro da Rocha (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (PS), Marta Susana Alves Palrinhas (PS), Manuel Mouro Pinto (PS), Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses (PS), Ekaterina Malginova (PS), David Homem Andrade Marques da Costa (PS), António José Correia Ferreira Alves (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto (PS), Eduardo Fernandes Rodrigues (PS), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Alberto Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), António Marques Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), Rui Henriques Rodrigues Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), Armando da Silva Amaral Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), Paulo Alexandre Pinto Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), José Celso Rodrigues Martins de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS) e João Heitor Girão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS) e **12 (doze) abstenções** dos Deputados Municipais António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo (PSD), Rogério Fernandes Duarte (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Lina Pereira de Figueiredo Roque (PSD), Vasco Manuel Simões Reis (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Luís Carlos Henriques Figueiral, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (PSD) e José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), aprovar a proposta mencionada em título. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO EXECUTIVO SOBRE "NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL":-----**

Vice-Presidente Pedro Miguel Mouro Lourenço: Explicou que o contrato que tinham com o Revisor Oficial de Contas, que foi precisamente quem tinha enviado o presente relatório, acabava neste mês de julho, pelo que fizeram um procedimento, por consulta prévia, e ganhou um novo ROC, que não conheciam e que era a primeira vez que ia trabalhar com a Câmara Municipal, que lhe iriam pagar mensalmente quatrocentos e sessenta e dois euros, em vez dos quinhentos e quarenta e três euros que pagavam ao anterior, dizendo que, no fundo, o que estava ali em causa era que o ROC da Câmara Municipal não seja o mesmo da Termalístur. Deputado Municipal António Lopes Ribeiro (PSD): Disse não acreditar que o Vice-Presidente não conhecesse o novo ROC, que ele próprio já tinha sido responsável por vários concursos, em que tinham concorrido várias empresas ou organizações e que tinha que os conhecer, saber quem estava a concorrer para poderem ou não ter confiança neles, referindo que talvez tivesse sido bom que o executivo tivesse conhecido antes aquela sociedade. Não se tendo verificado mais nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com **22 (vinte e dois) votos a favor** dos Deputados Municipais Manuel de Sousa e Silva (PS), Graça Maria Rocha Perdigão Rodrigues (PS), Fernando José Moreira de Figueiredo (PS), Custódio Pinheiro da Rocha (PS), Alberto Claudino Gomes Figueiredo (PS), Marta Susana Alves Palrinhas (PS), Manuel Mouro Pinto (PS), Júlio Fernando Machado Rodrigues Meneses (PS), Ekaterina Malginova (PS), David Homem Andrade Marques da Costa (PS), António José Correia Ferreira Alves (PS), Manuel Amadeu Ferreira Pinto (PS), Eduardo Fernandes Rodrigues (PS), Vítor Manuel Oliveira Loureiro, Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva (PS), Carlos Alberto Duarte Laranjeira, Presidente da Junta de Freguesia de Manhouce (PS), António Marques Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres (PS), Rui Henriques Rodrigues Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Pinho (PS), Armando da Silva Amaral Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes (PS), Paulo Alexandre Pinto Lima, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Maior (PS), José Celso Rodrigues Martins de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões (PS), José Vasco Paiva Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio (PS) e João Heitor Girão Vieira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões (PS) e **12 (doze) abstenções** dos Deputados Municipais António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo (PSD), Rogério Fernandes Duarte (PSD), António Lopes Ribeiro (PSD), Mónica Catarina Fernandes de Almeida (PSD), Luís Manuel Rodrigues da Rocha (PSD), Lina Pereira de Figueiredo Roque (PSD), Vasco Manuel Simões Reis (PSD), José Luís Figueiral Morujão, Presidente da Junta de Freguesia de Bordonhos (PSD), Luís Carlos Henriques Figueiral, Presidente da Junta de Freguesia de São Félix (PSD), José Pedro Maurício Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Sul (PSD), Pedro Dias Vasconcelos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Valadares (PSD) e José Carlos Moreira de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carvalhais e Candal (PSD), aprovar a proposta mencionada em título.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida a 1ª Secretária da Assembleia Municipal deu por encerrada a presente sessão, quando eram 10 horas e 55 minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada, nos termos legais, pelos Secretários da Mesa.

**OS SECRETÁRIOS,**